## Divisão de Juízes/REMIP

## PORTARIA CGJ Nº 1191, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas.

**RESOLVE** designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, para o mês de SETEMBRO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 641, de 03 de maio de 2022; e o Provimento CGJ/AL nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual, nos termos do Provimento CGJ/AL nº 09, de 01/06/2022, DJE de 02/06/2022.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS				
MÊS	DIA	JUÍZA DESIGNADA		
SETEMBRO	09 (sexta-feira)	Dra. Maysa Cesário Bezerra Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital Telefones: (82) 4009-3504/99331-6047 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro Edifício Jairon Maia Fernandes, 3° andar, 2° Salão do Júri		

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado	Diario	Eletrônico
de 29	105	7/2022
PRINCIPAL DE L'ANGLE D	du	)
Folha(s):	08-	- 091